



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA Nº 087, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa a Comissão Responsável pelo Inventário de Bens de Consumo do Almoxarifado do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, sobre a presidência do primeiro para compor a Comissão Responsável pelo Inventário de Bens de Consumo do Almoxarifado do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a qual terá o prazo de 15 dias para conclusão dos trabalhos podendo ser prorrogado por igual período.

- **Adaiton Paulo Bastos dos Reis Junior**
- **Adaires Cavalcante Lima**
- **Davidson Antunes Martins**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26